



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENNA
PALÁCIO VEREADOR NADIR ERENO GRAEBIN
COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
ARTIGOS 43, 49 E 52 DO REGIMENTO INTERNO

PROCESSO LEGISLATIVO N° 091/2023

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N° 6.670/2023

RELATÓRIO



A Proposta objetiva alterar a Lei nº 5.796, de 21 de junho de 2022, que dispõe sobre a estrutura administrativa, plano de carreira, cargos e remunerações dos servidores da Câmara de Vereadores de Vilhena.

A Matéria, de autoria da Mesa Diretora, está em conformidade com as normas da Lei Maior, que concede autonomia legislativa aos municípios para tratarem sobre assuntos de interesse local.

Quanto à legalidade, a Proposta atende aos requisitos estabelecidos na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município, em especial por legislar sobre a estrutura administrativa, a carreira, os cargos e a remuneração dos servidores do Poder Legislativo.

Importante salientar ainda que o Projeto se reveste de legalidade e constitucionalidade, e foi elaborado de acordo com a boa técnica legislativa. Portanto, diante da relevância administrativa e social da Matéria, manifesto pelo seu seguimento, encaminhando-a para análise e emissão de parecer pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Vilhena, 28 de abril de 2023.

Vereador Dhonatan Pagani
Relator/CCJR



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA
PALÁCIO VEREADOR NADIR ERENO GRAEBIN
COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
ARTIGOS 43, 49 E 52 DO REGIMENTO INTERNO

PROCESSO LEGISLATIVO N° 091/2023

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N° 6.670/2023



PARECER DA CCJR N° 69 /2023

O Relator apresentou análise detalhada do Projeto de Lei Ordinária nº 6.670/2023, cujo objetivo é alterar a Lei nº 5.796, de 21 de junho de 2022, que dispõe sobre a estrutura administrativa, plano de carreira, cargos e remunerações dos servidores da Câmara de Vereadores de Vilhena.

Portanto, considerando a legalidade, a constitucionalidade, a boa técnica legislativa e a relevância administrativa da Matéria, a **COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO** emite **Parecer Favorável** para que o Projeto de Lei seja deliberado em Plenário.

Vilhena, 28 de abril de 2023.

Vereador Dhonatan Pagani
PRESIDENTE

Vereadora Clerida Alves
SECRETÁRIA

Vereador Wilson Tabalipa
MEMBRO

PCZS

À Diretoria Legislativa
28/04/2023

Vereador Dhonatan Pagani
Presidente CCJR